



PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA

1 IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Oficina Introdução à Vida Acadêmica

Carga Horária: 64 h/a Fase: 1ª

Código da Disciplina: DSS7103

Turma: 1339 (Noturno)

Professora: Dra. Andrea M. S. L. Fuchs (atual Coordenadora do Curso de SSO)

Horário: 3ª feiras 18h30min até 21h50min

Sala: CSE006

Contato: andrea.fuchs1966@gmail.com

Telefone/Whatsapp: (51) 990096787

2 EMENTA

Inserção na universidade e vida acadêmica. Compreensão da estrutura, dos serviços acadêmico-administrativos e da organização curricular do Curso de Serviço Social da UFSC. Projetos de pesquisa e extensão do Departamento de Serviço Social e da UFSC. A universidade pública brasileira.

3 OBJETIVOS

3.1 Geral

- Introduzir o(a) estudante na dinâmica da universidade e do Curso de Serviço Social na UFSC.

3.2 Específicos

- Apresentar a dinâmica da universidade na UFSC e no Curso de Serviço Social, com seus serviços e suas rotinas administrativas e pedagógicas.
- Conhecer projetos de pesquisa e extensão do Departamento de Serviço Social e da UFSC.
- Situar o/a estudante em relação à história e conjuntura do ensino superior brasileiro.

▪

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I: A Universidade Pública Brasileira

- A história da universidade brasileira.
- O ensino superior após a LDB de 1996: expansão, reformas e avaliação.
- O ensino superior público e privado nos anos 2000.
- O papel da universidade e o significado de ser estudante universitário.

Referência Básica

CHAUÍ, Marilena de Souza. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p. 5-15, set./out./nov./dez. 2003.

LUCKESI, C. Universidade: criação e produção de conhecimento. In LUCKESI, C.; BARRETO, E., COSMA, J., BAPTISTA, NAIDISON. In *Fazer Universidade: uma proposta metodológica*. São Paulo, Cortez, 1995. 7ª ed. p. 29-44.

Unidade II: A Dinâmica da Universidade na UFSC e no Curso de Serviço Social

- Estrutura, legislação, serviços administrativos e pedagógicos da UFSC.
- Departamento de Serviço Social: estrutura, graduação e pós-graduação, serviços administrativos e pedagógicos.
- Organização curricular do Curso de Serviço Social.

Referência Básica

UFSC. **Resolução nº 24/Cun/2019**. Plano de Desenvolvimento Institucional. 2020-2024.

UFSC. **Regimento Geral**. Florianópolis, 2020.

UFSC. **Resolução Normativa nº 17/CUn/UFSC**. Florianópolis, 1997.

MEC. **Currículo do Curso de Graduação em Serviço Social**. Portaria nº 42/MEC. Publicado no D.O.U em 05/02/2014.

UFSC. **Projeto Pedagógico do Curso**. Florianópolis, 2013.

ABEPSS. Reforma do ensino superior e serviço social. **Temporalis**, Brasília, DF, n. 1, 2000.

Unidade III – Pesquisa e Extensão do Departamento de Serviço Social e da UFSC

- Núcleos de pesquisa e extensão, projetos especiais de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Serviço Social.
- Conhecer projetos de pesquisa e extensão de outros Centros de Ensino da UFSC.

Referências Básicas

BRASIL. **Política Nacional de Extensão Universitária**. In: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

UFSC. **Projeto Pedagógico do Curso**. Florianópolis, 2013.

UFSC. **Resolução Normativa n. 47/CUn/2014**. Dispõe sobre a atividade de pesquisa na Universidade Federal de Santa Catarina.

UFSC. **Resolução Normativa n. 88/2016/CUn**. Dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na Universidade Federal de Santa Catarina.

5 METODOLOGIA

5.1 Conceito

A Oficina deve ter como referência a centralidade no/a estudante enquanto sujeito que constrói seu conhecimento, com a participação e orientação da professora, a quem cumpre um papel destacado na motivação do grupo, buscando a construção da participação individual e coletiva, facilitando a aprendizagem, o desenvolvimento da socialização e a interação professor-estudante. (MASETTO, 1994).

Assim sendo, a disciplina – pensada no projeto pedagógico do curso (UFSC, 2013) no formato de oficina – requer uma metodologia dinâmica que insira a participação ativa dos estudantes e, sobretudo, tenha um caráter prático. Nesse sentido, a metodologia prevê que o aprendizado aconteça também por meio de visita aos espaços institucionais para obtenção dos conteúdos a serem construídos e apresentados para avaliação.

5.2 Estratégias pedagógicas

- Conhecimento *in loco* dos principais setores e serviços da UFSC, do CSE e do DSS relativos ao cotidiano do estudante na universidade.
- Leitura e discussão de textos, jornais, revistas, internet, consulta a fontes dirigidas.
- Realização de atividades avaliativas individuais ou em grupo estimulando a integração com as diferentes formas de comunicação (impressa, falada, midiática).
- Debates em sala.

6 AVALIAÇÃO

6.1 Detalhamento dos critérios e formas de avaliação individual e coletiva:

O Rendimento Escolar para a aprovação na disciplina considera o que prevê o Artigo 69 da Resolução 17/CUn/1997, a saber:

Art. 69 - A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. § 1º - A verificação do aproveitamento e do controle da frequência às aulas será de responsabilidade do professor, sob a supervisão do Departamento de

Ensino. § 2º - Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas. § 3º - O professor registrará a frequência, para cada aula, em formulário próprio, fornecido pelo ao Departamento de Administração Escolar-DAE. § 4º - Cabe ao aluno acompanhar, junto a cada professor, o registro da sua frequência às aulas. (...) § 6º - O aproveitamento nos estudos será verificado, em cada disciplina, pelo desempenho do aluno, frente aos objetivos propostos no plano de ensino.

O processo avaliativo (360ª) da disciplina será realizada de forma circular, considerando:

1) avaliação individual do/a estudante pela docente: a partir dos critérios formativos e cognitivo, a saber:

Critério Formativo: com base na frequência às aulas (Art. 69 § 2º da Resolução nº 17/97-UFSC), presença qualitativa, participação ativa e crítica nos encontros, assiduidade, pontualidade na entrega das atividades/trabalhos avaliativos, preparação prévia dos conteúdos por meio de leitura das referências básicas e complementares.

Critério Cognitivo: compreensão adequada dos conteúdos trabalhados, clareza e capacidade crítica de organização das ideias, capacidade de elaboração textual compatível com nível de graduação na qual se encontra.

2) Autoavaliação individual do/a estudante: a partir de um roteiro, considerando os critérios formativos a serem cumpridos e devidamente justificado.

3) Avaliação coletiva do grupo de trabalho: a partir de um roteiro, considerando os critérios formativos a serem cumpridos e devidamente justificado.

6. 2 Atribuição das notas

Nos termos da Resolução nº 17/CUn/97 a avaliação do aproveitamento na disciplina será realizada com base na média aritmética (0-10) considerando:

ATIVIDADES/DESCRIPTORES (**)	PONTOS
Atividade Avaliativa 1 (2.1 e 2.2)	10
Atividade Avaliativa 2 (2.3)	10
Atividade Avaliativa 3 (3.1 e 3.2)	10
Atividade Avaliativa 4 (Diário de sala digital)	20
Atividade Avaliativa 4 (Apresentação oral da pesquisa de campo sobre Centros de ensino e Núcleos de pesquisa no DSS)	10
Avaliação formativa (*)	Até 2 pontos
Total	100 (10,0)

(*) A avaliação formativa não entra na regra de média aritmética simples. (**) Sistema de notas sujeito a alterações

6. 3 Recuperação

Os(as) acadêmicos(as) com frequência suficiente e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terão direito, a uma nova avaliação no final do semestre (Art. 70 §2º da Resolução nº 17/97. Nesse caso será realizada prova sem consulta do conteúdo geral da disciplina.

Frequência: a frequência em sala será feita nos dois blocos de horário. Será atribuída falta em cada bloco caso o estudante chegue após o início e/ou retomada (no segundo bloco) da reunião.

A identificação de plágio no todo ou em partes dos trabalhos solicitados, na disciplina, incorrerá em nota zero ao estudante.

7 REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CHAUI, M. de S. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Unesp, 2001.

CRUZ, Carlos Henrique de Brito. A universidade brasileira no século 21, **Folha de S. Paulo**, 19 abr. 2002. Disponível em: <<http://www.ifi.unicamp.br/~brito/artigos/fsp-19042002.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2013.

GUERRA, Y. Na contracorrente da reforma do ensino superior: nótula sobre o curso de graduação em serviço social para os assentados da reforma agrária. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 11, n. 21, p. 239-270, jan./jun. 2011.

MENDONÇA, Ana Waleska P. C. A universidade no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 14, maio/jun./jul./ago. 2000.

SANTOS, B. de S. **A universidade no século XXI**: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2005.

8. CRONOGRAMA

Aula	Data	Unidade de Ensino/Conteúdo	Atividade/ Referências
1	30.08	Apresentação do programa e pactuações	1ª parte da aula: Apresentação do plano de ensino e organização do semestre e dinâmica metodológica da disciplina. 2ª parte da aula: Como organizar e preparar a leitura de um texto acadêmico? Atividade: em grupo prática de preparação do texto da próxima aula. 3ª parte da aula: Apresentação institucional do PETSSO
Unidade I: A Universidade Pública Brasileira			
2	06.09	- A história da universidade brasileira. - O ensino superior após a LDB de 1996: expansão, reformas e avaliação. - O ensino superior público e privado nos anos 2000. - O papel da universidade e o significado de ser estudante universitário.	- Aula expositiva dialogada - Apresentação de vídeo (Tedex: O perigo da história única) Referência Básica CHAUI, Marilena de Souza. A universidade pública sob nova perspectiva. Revista Brasileira de Educação, n. 24, p. 5-15, set./out./nov./dez. 2003. LUCKESI, C. Universidade: criação e produção de conhecimento. In LUCKESI, C.; BARRETO, E., COSMA, J., BAPTISTA, NAIDISON. In <i>Fazer Universidade: uma proposta metodológica</i>. São Paulo, Cortez, 1995. 7ª ed. p. 29-44.

3	13.09		Oficina prática de pesquisa <i>on line</i> das principais universidades públicas e comunitárias da Região Sul do País e coleta de informações básicas a partir de um roteiro prévio (História, unidades de ensino, público alvo e perfil acadêmico e docente, além de identificar se existe curso de SSO)
Unidade II: A Dinâmica da Universidade na UFSC e no Curso de Serviço Social			
4	20.09		Aula expositiva dialogada (conteúdo 2.1)
5	27.09	2.1- Estrutura, serviços administrativos e pedagógicos da UFSC.	(2.1) Oficina prática para preparação de roteiro e pesquisa <i>on line</i> e in loco (de campo) sobre a estrutura, serviços administrativos e pedagógicos da UFSC: (Pró-Reitorias, Órgãos Deliberativos (CUn, Câmaras, Conselhos de Unidades e Colegiados de Departamento e de Curso) Centros de Ensino , PIAPE, PRAE, SAAD, Colégio de Aplicação, NDI, Ouvidoria...
6	04.10	2.2 - DSS: estrutura,	Aula expositiva dialogada (conteúdo 2.2)
7	11.10	graduação e pós-graduação, serviços administrativos e pedagógicos; Organização pedagógica do curso de SSO e os núcleos de fundamentação da formação profissional	(2.2) Oficina prática para preparação de roteiro e pesquisa <i>on line</i> /documental sobre o DSS: estrutura, graduação e pós-graduação, serviços administrativos e pedagógicos; Organização pedagógica do curso de SSO
8	18.10		Atividade extraclasse de pesquisa de campo e preparação da atividade avaliativa (1) referente aos conteúdos 2.1 e 2.2
9	25.10		Encontro <i>in loco</i> na PRAE/CoAES com equipe técnica e estudantes
10	01.11	2.3 - Direitos e deveres dos/as estudantes da Graduação na UFSC	Aula expositiva dialogada Resolução Normativa 17/CUn/UFSC; regulamento de Atividades complementares
Unidade III: Pesquisa e Extensão do Departamento de Serviço Social e da UFSC			
11	08.11	3.1 - A extensão na UFSC e no DSS	BRASIL. Política Nacional de Extensão Universitária. In: https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-bo-ok.pdf UFSC. Resolução Normativa n. 88/2016/CUn. Dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão

			na Universidade Federal de Santa Catarina e Regulamento da Extensão no CSE e DSS
12	15.11		Atividade avaliativa em grupo referente ao conteúdo 2.3
13	22.11		(3.1) Oficina prática para preparação de roteiro e pesquisa documental e de campo sobre a extensão universitária e no DSS
14	29.11	3.2 - A pesquisa na UFSC e e no DSS	UFSC. Resolução Normativa n. 47/CUn/2014. Dispõe sobre a atividade de pesquisa na Universidade Federal de Santa Catarina. Regulamento da pesquisa no CSE e no DSS.
15	06.12		(3.2) Oficina prática para preparação de roteiro e pesquisa documental e de campo sobre a extensão universitária e no DSS
16	13.12		Pesquisa de Campo em Núcleos de Pesquisa e Extensão do DSS (3.1 e 3.2)
17	20.12	Apresentação final e entrega do Diário de campo virtual	